



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

**PORTARIA JUCERJA Nº 2083, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**DESIGNA PREGOEIROS E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Decretos nºs 31.863 e 31.864 de 16 de setembro de 2002;
- Decreto nº 43.218 de 04 de outubro de 2011, e;
- Resolução SEPLAG nº 429 de 11 de janeiro de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Designar Pregoeiros e respectiva equipe de apoio desta Autarquia, na forma abaixo:

**Pregoeiro:** Emanuel Martins de Carvalho – ID. 623575-1

**Pregoeiro Substituto:** Bruno Pimentel Moreira – ID. 4344968-9

**Integrantes da Equipe de Apoio:**

Luciene Fraga dos Santos – ID. 4326016-0

Ariana da Silva Tibau – ID. 51046237-2

Cláudia Maria Narcizo – ID. 4325970-7

**Art. 2.º** - Estabelecer que da presente Portaria seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023.

**Sergio Tavares Romay**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID. 5012208-8